

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0252/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Silvanaide Aparecida Silva Andrade, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias a partir de 09.09.2019 a 24.09.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 09.09.2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Setembro de 2019.

Misaulauy Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL